

Ipatinga, 29 de outubro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.708 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

físicas, representantes de empresas, deverão apresentar procuração específica registrada em cartório, que lhes deem poderes de negociar e contratar por elas. Após o recebimento das propostas o processo estará disponível para vistas após conferência criteriosa feita pelo Diretor e pelo Conselho Fiscal.

Maria das Graças Ferreira Soares
Presidente da Caixa Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



ATENÇÃO! FICA PRORROGADO até o dia 05 de novembro de 2024 o prazo para inscrição no EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO **07/2024** - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE IPATINGA/MG – POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014.

Desta forma o 6.1 do Item 6 – Para Etapa de Inscrição, passa a ter a seguinte redação:

6.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 14 de outubro a 05 de novembro, por meio do por meio por meio da plataforma eletrônica sisged.app.br, ou na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, localizada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Avenida Carlos Chagas, 825 – Cidade Nobre – 3º Andar. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

FICA PRORROGADO até o dia 05 de novembro de 2024 o prazo para inscrição no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **06/2024** SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Desta forma o item 2.4 Prazo de inscrição, passa a ter a seguinte redação:

Do dia 15/10/2024 até o dia 05/11/2024.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

FICA PRORROGADO até o dia 05 de novembro de 2024 o prazo para inscrição no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **05/2024**. SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA, RESIDÊNCIA, INTERCÂMBIO CULTURAL E SIMILARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Desta forma o item 2.4 Prazo de Inscrição, passa a ter a seguinte redação:

Do dia 15/10/2024 até do dia 05/11/2024.

FICA PRORROGADO até o dia 05 de novembro de 2024 o prazo para inscrição no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **04/2024** - CLEBER OLIVEIRA DIAS, REALIZADO COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA CULTURA, POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) - LEI Nº 14.399/2022.

Desta forma o item 2.4 - Prazo de inscrição, passa a ter a seguinte redação:

Do dia 15/10/2024 até do dia 05/11/2024.

Ipatinga, 29 de outubro de 2024.

Bruno Henrique Rampinelli
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.